



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Renato de Carvalho Ayres** – Oficial Registrador

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador** do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

**CNM: 147660.2.0047889-07**

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 47.889**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **03**, localizada no **CONDOMÍNIO TUCUNARÉ IV**, situado na zona suburbana desta cidade, no **Parque Industrial Mingone**, composta de uma sala, dois quartos, um banheiro social, um hall, uma cozinha e uma área de serviço, com a área privativa de **56,06 m<sup>2</sup>** ; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m<sup>2</sup>; área comum de divisão proporcional de 0,00 m<sup>2</sup>; área comum total de 0,00 m<sup>2</sup>, coeficiente de proporcionalidade de 0,333333; área total real de 56,06 m<sup>2</sup>; área equivalente total de 54,00 m<sup>2</sup>; área de terreno de uso exclusivo de 81,68 m<sup>2</sup>; área de terreno de uso comum de 34,32 m<sup>2</sup>; área de terreno total de 116,00 m<sup>2</sup> e vaga de estacionamento nº 03; confrontando pela frente com a área externa, Via de Acesso e lote A; pelo fundo com a área externa e lote Q; pelo lado direito com a área externa e Casa 02 e pelo lado esquerdo com a área externa e lote B; edificada no lote **R**, da quadra **37**, com a área de **348,00 m<sup>2</sup>**, confrontando pela frente com a faixa de proteção da Rodovia Federal Brasília - Belo Horizonte, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote B, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote Q, com 29,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote A, com 29,00 metros. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, sob o **CCI nº 375772**. **PROPRIETÁRIA**: **AMARILENE TIAGO GOMES**, brasileira, solteira, maior, vendedora, **CI nº 1.802.071 SSP-GO, CPF nº 431.409.631-49**, residente e domiciliada na Rua 46, Quadra 151, Parque Industrial Mingone, zona suburbana desta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Valparaíso de Goiás - GO, em 07/06/2011, registrado em 14/06/2011, pelo valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **REGISTRO ANTERIOR**: **R-2, objeto da matrícula nº 184.002 do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 27/12/2023. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**Av-1=47.889 Luziânia-GO, 27 de dezembro de 2023. TRANSPORTE**. Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 76.145,00 (setenta e seis mil e cento e quarenta e cinco reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, com o valor da primeira prestação de R\$ 556,01, vencível em 07/07/2011, sendo que o valor da garantia fiduciária de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme consta do Registro R-3, objeto da matrícula 184.002 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.



Valide aqui este documento

**Av-2=47.889 Luziânia-GO, 27 de dezembro de 2023. ABERTURA DE MATRÍCULA.** Esta matrícula aberta a requerimento, firmado em Bauru - SP, em 07/12/2023, pela parte interessada a Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Artigo 246, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **68.950**, em 08/12/2023. Busca - R\$ 16,67, Matrícula - R\$ 51,65; FUNDESP (10%): R\$ 6,84; FUNEMP (3%): R\$ 2,05; FUNCOMP (3%): R\$ 2,05; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,36; FUNPROGE (2%): R\$ 1,36; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,86; ISSQN (3%): R\$ 2,05. **Selo Eletrônico: 00812312012304425430151.** A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

**Av-3=47.889 - Luziânia - GO, 02 de janeiro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento, datado de 17/12/2024, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **82.057**, em 23/12/2024, instruído com o DUAM/ITBI nº 8596873, devidamente recolhido em 17/12/2024, avaliado no valor de R\$ 94.388,10 (noventa e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305 /0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 94.388,10 (noventa e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos)**. A devedora fiduciante, acima qualificada, foi notificada pessoalmente nas dependências desta serventia no dia 18 de setembro de 2024, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. **Taxa Judiciária: R\$ 18,87.** Prenotação - R\$ 10,00, Busca - R\$ 16,67, Averbação - R\$ 524,14; FUNDESP (10%): R\$ 55,08; FUNEMP (3%): R\$ 16,52; FUNCOMP (3%): R\$ 16,52; FEPADSAJ (2%): R\$ 11,01; FUNPROGE (2%): R\$ 11,01; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 6,89; ISSQN (3%): R\$ 16,52. **Selo Eletrônico: 00812412233517325430054**. Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundespl.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 2,67	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 2,67	Total:	R\$ 128,69

O referido é verdade e dou fé.  
Luziânia/GO, 08/01/2025

**ASSINADO DIGITALMENTE PELO ESCRIVENTE**

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.  
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br),  
site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZF9D-Q4M5C-8G7HD-8VJCU>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador**



**ATENÇÃO**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 /1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZF9D-Q4M5C-8G7HD-8VJCU>